

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 079 • 09 de maio de 2025



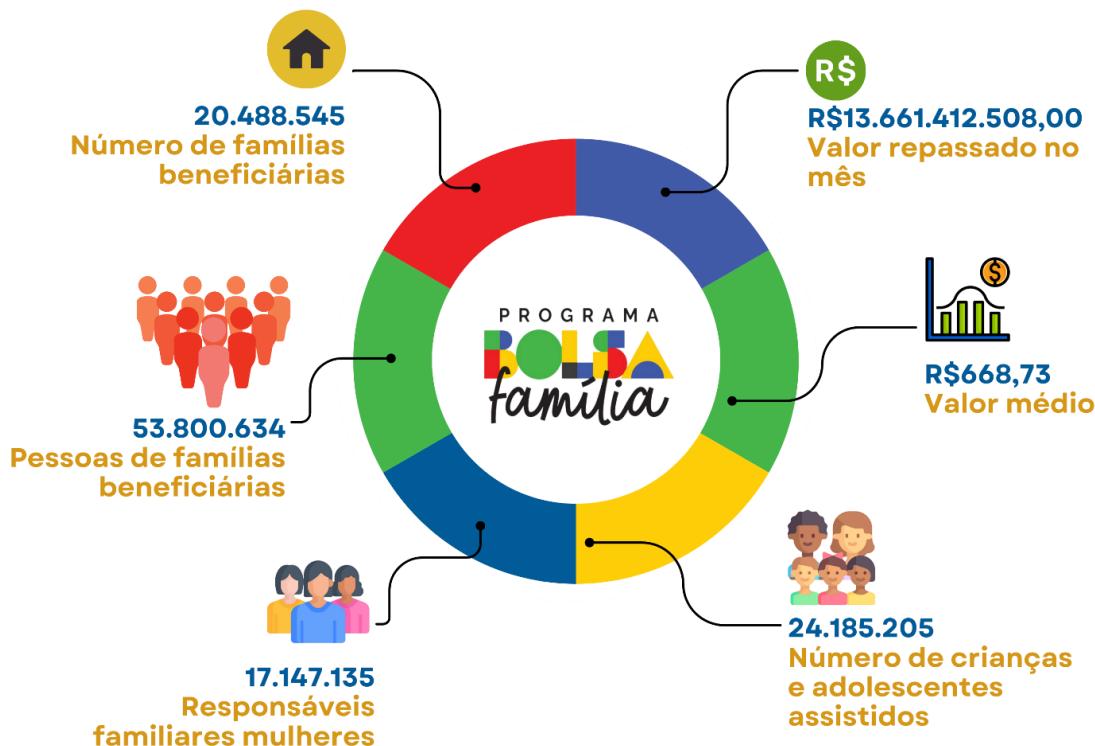
O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) realiza o pagamento dos benefícios do Bolsa Família do mês de abril de 2025

No mês de abril, o Programa Bolsa Família realizou o pagamento de benefícios para cerca de 20,4 milhões de famílias no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), iniciou no dia 15 de abril o pagamento dos benefícios do Bolsa Família.

A disponibilização das parcelas seguiu até o dia 30, segundo o calendário de pagamentos. As datas são estabelecidas sempre de acordo com o final de Número de Identificação Social (NIS) do Responsável Familiar.

Aproximadamente 20,4 milhões de famílias receberão o benefício, incluindo novas famílias que entraram no Programa em abril. Veja a figura abaixo e confira os grandes números do PBF no mês de abril:

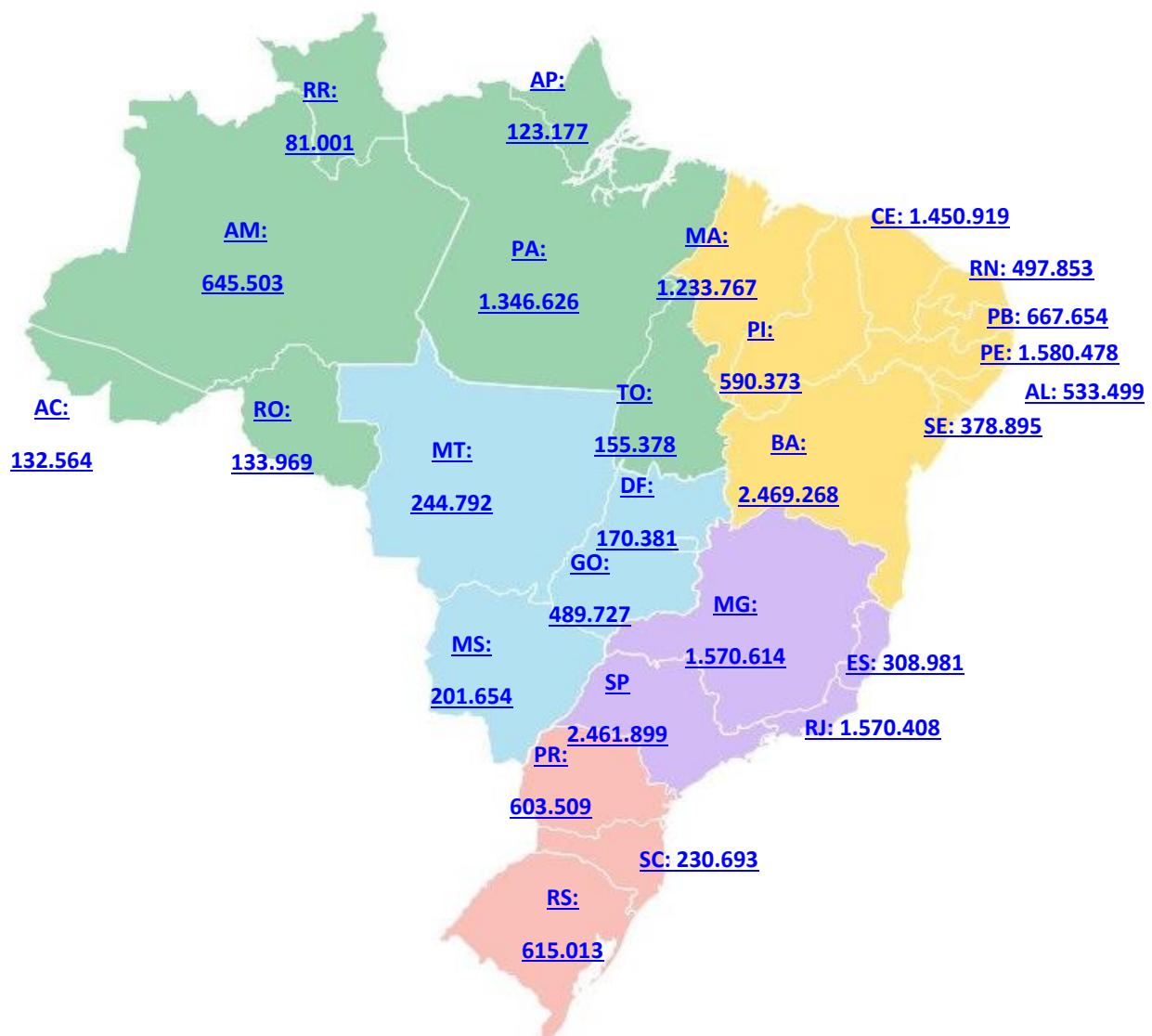


PANORAMA DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE ABRIL/25

Em análise do total de famílias atendidas pelo Bolsa Família, a Senarc identificou que, **86,9 % das famílias têm uma mulher como responsável familiar**. Em abril, a transferência de renda do Programa levou proteção social para cerca de **53,8 milhões de pessoas**, sendo que **58,3% deste público são meninas ou mulheres**.

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF NOS ESTADOS E NO DF

Clique na sigla para acessar o relatório com o número de famílias beneficiadas em abril de 2024 nos municípios de cada estado:



AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ABRIL DE 2025

A administração de benefícios são recursos de gestão e operacionais aplicados aos benefícios das famílias, com efeito na folha de pagamentos mensalmente no Programa Bolsa Família, sendo as principais as seguintes:

- Bloqueio;
- Desbloqueio;
- Cancelamento; e
- Reversão de cancelamento.

Essas ações são aplicadas com o objetivo de fazer a **manutenção, retomada ou interrupção do pagamento dos benefícios** e, desta forma, garantir o atendimento correto às famílias. Os motivos que geram essas ações podem variar conforme os processos previstos pelos normativos do Programa para cada mês.

Por isso, é importante que a gestão municipal esteja atenta às datas e prazos das ações em curso, tais como Qualificação Cadastral e Acompanhamento de Condicionalidades, além do previsto no Calendário Operacional do PBF.

O Senarc preparou um material com o **resumo das ações do mês de abril** para auxiliar as gestões municipais na consulta dos principais pontos e destaques das ações de benefícios. Clique no link abaixo e baixe o conteúdo deste mês:

[**ABRIL/25 – RESUMO DAS AÇÕES DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS**](#)

SAIBA MAIS!!

Para saber mais detalhes sobre **bloqueio, suspensão e cancelamento**, clique em [**Guia Rápido sobre Ações da Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**](#) e confira as informações.

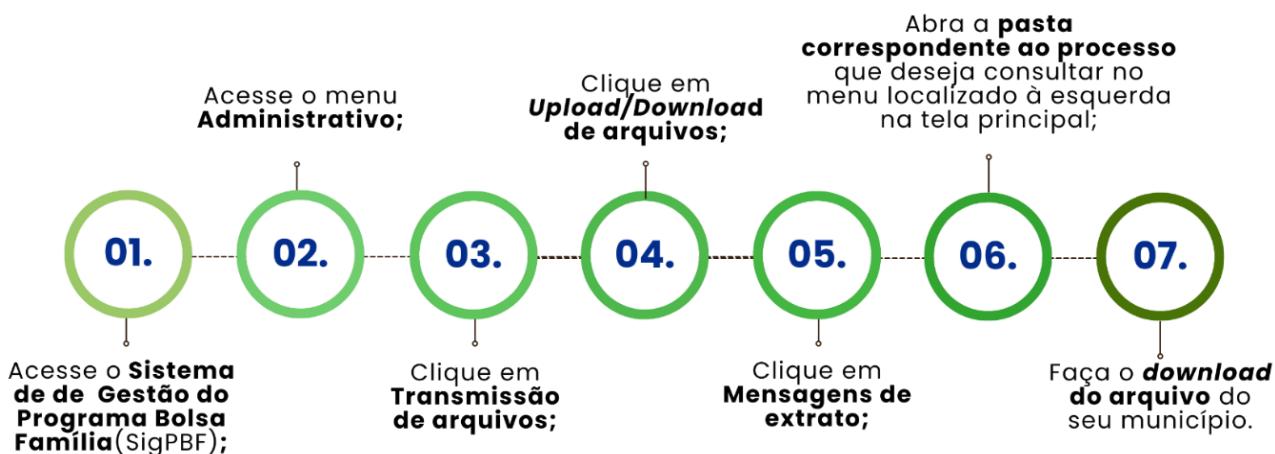
RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS NO SIBEC

As informações das famílias que estão sendo atendidas no seu município podem ser consultadas no **relatório da folha de pagamentos Bolsa Família** no [Sistema de Benefícios ao Cidadão \(Sibec\)](#). Para acessar esse relatório, siga os passos abaixo:



RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS NO SIGPBF

Para auxiliar os municípios na gestão do Programa Bolsa Família em seu território e no atendimento às famílias beneficiárias, a Senarc disponibiliza mensalmente informações no [Sistema de Benefícios ao Cidadão \(Sibec\)](#) e no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SigPBF\)](#).



Confira os **relatórios relacionados à gestão de benefícios do PBF** deste mês:

- Relatório de Mensagens do Extrato de Pagamento/Aplicativo - Ref. Abril/2025; e
- Relatório de Pendências Cadastrais no PBF - Ref. Abril/2025.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA NO TERRITÓRIO

Em abril de 2025, a Senarc destaca os seguintes processos:

- Orientações às novas famílias que estão entrando no Programa;
- Migração do Sistema do Cadastro Único e reflexos no PBF;
- Novas regras cadastrais para entrada de famílias unipessoais no PBF;
- Ação de Qualificação Cadastral 2025 – Averiguação e Revisão.

Saiba mais sobre os conteúdos de destaque a seguir:

NOVAS FAMÍLIAS NO PBF – ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

O ingresso de novas famílias beneficiárias no Bolsa Família é um momento importante de acolhimento e oferta de orientações e informações seguras.

Com o objetivo de auxiliar as gestões municipais de atendimento às famílias do PBF, a Senarc elaborou o **Guia Rápido – Orientação às Novas Famílias Beneficiárias – Ingresso no Programa Bolsa Família** com os principais pontos a serem trabalhados com as famílias que entraram no Programa.

O material foi elaborado também com o objetivo de oferecer suporte técnico de fácil acesso e entendimento para a promoção de ações coletivas direcionadas para famílias que buscam informações sobre o PBF no CRAS e demais equipamentos Rede Inter e Intrasetorial.

Clique em [Guia Rápido Ingresso no PBF](#) e baixe o arquivo!

MIGRAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E REFLEXOS NO PBF

A migração do Sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para a Dataprev representa um marco importante na modernização e melhoria da gestão de programas sociais no Brasil.

O objetivo da transição é aprimorar a segurança, a eficiência e a integração do sistema, facilitando o acesso e a utilização dos dados por parte dos gestores municipais e demais usuários.

Com a migração, espera-se uma melhoria significativa na qualidade dos dados cadastrais, na agilidade dos processos e na capacidade de resposta às demandas dos cidadãos, contribuindo para a efetividade das políticas públicas e para a promoção da inclusão social.

ATENÇÃO

O processo de migração do Cadastro Único impacta diretamente em datas e ações previstas no Calendário Operacional do Bolsa Família.

Por isso, é fundamental que as gestões municipais organizem a rotina no território considerando as datas abaixo:

REFLEXO CADASTRAL	INCLUSÃO DE FAMÍLIAS NO PBF	ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS NO SIBEC
Período de suspensão temporária do Reflexo Cadastral	Período de suspensão temporária para a folha de pagamentos de maio de 2025, abarcando as rotinas operacionais executadas	Período de suspensão temporária do Módulo Manutenção do Sibec. O Módulo Consulta funcionará normalmente.
DE 14/04/2025 A 15/05/2025	DE 17/04/2025 A 29/05/2025	DE 06/05/2025 A 25/05/2025 (14 dias úteis)

Durante o período de suspensão do Sibec, a gestão municipal deve fazer a administração da gestão de benefícios por meio do **Módulo de Administração Offline** do [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SIGPBF\)](#).

Para orientar os gestores nesse processo, está disponível o Tutorial – Administração Offline – SIGPBF, que detalha o passo a passo para utilização do módulo, garantindo a continuidade das ações de gestão de benefícios de forma eficiente e segura. Acesse o tutorial completo em:

[TUTORIAL – MÓDULO DE ADMINISTRAÇÃO OFFLINE – SIGPBF](#)

Para saber mais informações e detalhes sobre a migração do CadÚnico e seus impactos na gestão de benefícios do Programa Bolsa Família clique no link abaixo e acesse o informe específico sobre tema:

[INFORME PBF Nº78](#)

NOVAS REGRAS CADASTRAIS PARA ENTRADA DE FAMÍLIAS UNIPESSOAIS NO PBF

Foi publicada, em 27 de março, a alteração na [Portaria MDS nº 897/2023](#) que regulamenta a **obrigatoriedade** de entrevista domiciliar **somente** para casos de **inscrição e atualização de dados cadastrais de famílias unipessoais** no PBF e no Programa Auxílio Gás dos Brasileiros.

Esse ajuste na Portaria MDS nº 897 foi realizado a partir da publicação da [Lei nº 15.077/2024, de 27 de dezembro de 2024](#), que altera procedimentos relacionados a benefícios assistenciais e de transferência de renda, além de influenciar processos relacionados à qualificação de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Acesse o [Informe PBF nº 75](#) e confira outras informações sobre essa nova lei!

A diretriz sobre obrigatoriedade de entrevista domiciliar para famílias unipessoais também foi incorporada ao conjunto de procedimentos para tratamento da Ação de Qualificação Cadastral 2025, prevista pela [Instrução Normativa Conjunta Sagicad/Senarc/SNAS/MDS nº 01, de 26 de fevereiro de 2025](#).

ATENÇÃO!

É importante reforçar que a nova regra **não** se aplica às demais ações de gestão de benefícios. Portanto, as gestões municipais devem **manter a rotina de procedimentos e operacionalização da gestão de benefícios** no território.

AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL 2025

Em fevereiro, foi divulgada a [Instrução Normativa Conjunta nº1 Sagicad/Senarc/SNAS, de 26 de fevereiro de 2025](#) que define os públicos e procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões da **Ação de Qualificação do Cadastro Único 2025**.

A Ação de Qualificação do Cadastro Único 2025 é uma ação do MDS direcionada para melhoria de registro dos dados das famílias inscritas no CadÚnico. Existem dois processos que contribuem para que essa qualificação aconteça de forma eficaz: **Averiguação e Revisão Cadastral**.

Os dois processos impactam diretamente na gestão de benefícios do Bolsa Família e é de extrema importância que as gestões municipais leiam e se apropriem do conteúdo da [IN nº 1, de 26 de fevereiro de 2025](#) para poderem operacionalizar e planejar a gestão do PBF em seus territórios.

ATENÇÃO!

Fique atento às alterações no cronograma da Qualificação Cadastral 2025 para o **público 2 da Revisão Cadastral**! Veja as datas atualizadas de cada processo para este público:

Convocação: fevereiro/25, abril/25 e maio/25

Bloqueio: junho/25 e julho/25

Cancelamento: agosto/25

FIQUE LIGADO

Venha participar da “**Live Diálogos Bolsa Família (Fique ligado no que está acontecendo)**” realizada pelo MDS para informar as gestões estaduais/municipais e demais trabalhadores da Rede sobre acontecimentos/repercussões no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família.

Veja as principais informações e saiba como acessar o [Canal Oficial do MDS no YouTube](#), o link da Live deste mês e a apresentação em PDF do Deben!



As perguntas feitas durante as “**Live Diálogos Bolsa Família (Fique ligado no que está acontecendo)**” que não forem respondidas ao vivo devido à limitação de tempo, serão respondidas, posteriormente, por e-mail, pela equipe de Atendimento da Senarc.

Por isso, quando fizer uma pergunta durante as lives, **esteja atento ao preenchimento correto do seu endereço de e-mail**, para que possamos respondê-lo adequadamente.

BOLSA FAMÍLIA

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

PAGAMENTOS DO MÊS DE ABRIL

COMEÇAM NESTA TERÇA-FEIRA (15.04)

FINAL DO NIS	DATA
1	15.04
2	16.04
3	17.04
4	22.04
5	23.04
6	24.04
7	25.04
8	28.04
9	29.04
0	30.04



PROGRAMA AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS

O MDS, por meio da Senarc, está realizando também no mês de abril, o pagamento do Programa Auxílio Gás. A cada dois meses, o Programa paga 100% do preço médio do botijão de gás às famílias beneficiárias.

O valor do benefício pago é calculado pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, que considera o valor médio nacional semestral dos preços do GLP, conforme divulgado na [página da instituição](#).

No mês de abril, o Auxílio Gás dos Brasileiros está alcançando cerca de **5,3 milhões de famílias** em todo o Brasil, disponibilizando o valor de **R\$ 108,00** a cada uma.

As famílias beneficiárias podem acessar a parcela de abril do Auxílio Gás de acordo com o Calendário de Pagamentos do PBF a partir do dia **15 de abril**.

Para saber quais são as famílias do seu município que recebem o Auxílio Gás, acesse a listagem no [Sibec V2](#):



Para mais informações, clique em [Auxílio Gás](#) e confira outras informações sobre o Programa.



Calendário de indisponibilidade do Sistema

De 01 a 05 de maio

Período de suspensão do módulo de manutenção o Sibec para acessar o reflexo cadastral (folha de maio de /25).

(impossibilidade de realização administração de benefícios neste período)

De 03 a 05 de maio

Geração da Folha de Pagamento do PBF o mês de maio de 2025.

De 06 a 25 de maio

Período de **suspensão temporária** do Módulo Manutenção o Sibec. O Módulo Consulta funcionará normalmente.

De 14 de abril a 15 de maio

Período de **suspensão temporária** do Reflexo Cadastral.

De 17 de abril a 29 de maio

Período de **suspensão temporária** para a folha de pagamento de maio de 2025, abarcando as rotinas operacionais executadas.

Anote na Agenda

28 de abril

Data de Disponibilização o Relatório de Famílias Selecionadas para a inclusão na Folha de Pagamentos de maio de 2025.

29 de abril

Data limite para solicitar ações de administração de benefícios no módulo Administração Off-line/SigPBF com reflexo na folha de pagamento de maio de 2025.

29 de abril

Data limite para realizar ações de administração de benefícios no Sibec, com reflexo na folha de pagamento do PBF de maio de 2025.

07 de maio

Disponibilidade o relatório da Folha de Pagamento o PBF do mês de maio de 2025 no Sibec.

16 de maio

Live Diálogos Bolsa Família (Fique ligado no que está acontecendo), transmitida pelo canal oficial do MDS no Youtube: <https://www.youtube.com/mdscomunicacao>.

Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário
Eletrônico



121



Chat



Registro de
Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício

**Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

*Confira as edições
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecdastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO